




Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,  
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro  
PRESIDÊNCIA

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo Nº <u>E-12/004.242/13</u>
Data <u>20/06/13</u> Págs. <u>11</u>
Assinatura 

PORTARIA AGETRANS P N.º 114

DE 10 DE JULHO DE 2013

ALTERA A PORTARIA AGETRANS P N.º 113,  
DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANS P, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o decidido pelo Conselho Diretor na 6ª Reunião Interna Extraordinária de 2013 e o quanto consta do processo administrativo nº E-12/004.242/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 2º da Portaria AGETRANS P nº 113, de 20 de junho de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Designar para integrar o Grupo de Trabalho, sob a coordenação da Câmara Técnica de Transportes e Rodovias – CATRA, os membros abaixo relacionados:

Pela Câmara Técnica de Transportes e Rodovias - CATRA:

- Eduardo Ribeiro Alves – matrícula 083-6;

Pela Câmara Técnica de Políticas Econômicas e Tarifárias – CAPET:

- Roberto Sztrenzejer – matrícula 229-5;

- José Batista dos Santos – matrícula 220-4

Pela Superintendência Financeira – SUFIN:





SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo Nº	E-12004-242/12013
Data	20/06/13 Pg. 12
Rubrica	J

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,  
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro  
PRESIDÊNCIA

- Jorge Limp de Araújo Dantas – matrícula 284-0;

Pela Auditoria de Controle Interno:

- Raimundo José Reis Ferreira, matrícula 213-9."

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2013.

Luiz Barbosa

*Conselheiro Presidente*

76.01.05.02	Declaração de atendimento ao Programa de Trabalho Protegido na Adolescência (PTPA)	Ostensivo	Até a conclusão da apuração	50 anos	X		Lei Federal nº 6226 de 1975, Lei Federal nº 6864 de 1980 e Súmula 96 - Anexa à Decisão nº 759 de 1994 TCU - PLENÁRIO de 08/12/94/Compõe Prontuário de histórico do egresso
76.01.05.03	Prontuário de histórico do egresso	Ostensivo	Enquanto vigora	65 anos		X	Art. 94 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)
76.01.05.04	Relatório de solicitação de localização de prontuário	Ostensivo	5 anos	100 anos	X		Art. 94 Estatuto da Criança e do Adolescente(ECA); Constituição Federal de 1988/Contém dados pessoais/ Compõe Prontuário de histórico do egresso

**76.02 - Função: Promoção social da criança e do adolescente**

ATIVIDADES	TIPOLOGIA DOCUMENTAL	CLASSIFICAÇÃO DE SIGILO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO		FUNDAMENTOS LEGAIS/OBSERVAÇÕES	PROCESSO
			CORRENTE	INTERMEDIÁRIO	ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE		
76.02.01 Atender crianças e adolescentes deficientes	76.02.01.01	Relação de controle de entrada e saída da criança e adolescentes deficientes	Ostensivo	2 anos	5 anos	X		Lei Federal nº 8.666 de 1993; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS); Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/Contém dados pessoais.
	76.02.01.02	Relatório de avaliação regular do adolescente deficiente	Ostensivo	2 anos	5 anos	X		Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Constituição Federal de 1988; Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS)/Contém dados pessoais.
76.02.02 Oferecer apoio técnico e nutricional aos serviços, ações e projetos de enfrentamento a pobreza	76.02.02.01	Cadastro de movimentação de gêneros alimentícios	Ostensivo	2 anos	5 anos	X		Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN)
	76.02.02.02	Cadastro de movimentação mensal de gêneros alimentícios	Ostensivo	2 anos	5 anos	X		Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Constituição Federal de 1988; Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS); Conselho Regional de Nutrição
	76.02.02.03	Planilha de controle de consumo de gêneros alimentícios	Ostensivo	Até aprovação das contas	5 anos	X		Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS); Conselho Regional de Nutrição
76.02.03 Promover ações de ampliação do número de vagas no mercado laboral	76.02.03.01	Formulário de encaminhamento para mercado de trabalho	Ostensivo	5 anos	5 anos	X		Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 3.552 de 1959/ Compõe Prontuário de histórico do egresso

\*Republicada por incorreções no original publicada no D.O. de 25/06/2013.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP**

**PORTARIA AGETRANSP Nº 115 DE 15 DE JULHO DE 2013**

**DESIGNA SERVIDOR PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o quanto consta do processo administrativo nº E-12/004.171/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor José Luiz Lopes Teixeira Filho, matrícula 277-4, para acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança - SESEG e esta AGETRANSP, tendo por objeto a cessão de informações, recursos e imagens obtidas pelas câmeras que integram o sistema de videomonitoramento da AGETRANSP ao Centro de Videomonitoramento da SESEG e a cessão de espaço físico no prédio do CICC/RJ, necessário ao funcionamento do Centro de Monitoramento das Concessionárias - CMC da AGETRANSP.

**Art. 2º** - Fica delegada competência ao servidor mencionado no art. 1º para indicar o pessoal da AGETRANSP que atuará nas dependências do CICC/RJ.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2013

**LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA**  
Conselheiro Presidente

Id: 1527150. A faturar por empenho

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE HABILITAÇÃO**

**DESPACHO DA DIRETORA-GERAL DE 12.07.2013**

Atribuição de PGU - Processos Deferidos pela DIRHAB, através da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4174/2011:

**PROC. Nº E-12/061/4276/2013** - MARIA MAGDALENA GUIMARÃES ALVES, CPF nº 533.927.367-91, PGU 31.852.038-9.

Id: 1527607. A faturar por empenho

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHO DO COORDENADOR DE 12.07.2013**

**PROC. Nº E-12/061/5969/2013** - LEANDRO SANTOS DAS CHAGAS, Analista de Gestão de Trânsito, matr. 24/004.526-0. AUTORIZO a averbação do tempo de serviço prestado, nos termos do inciso II, do art. 80, do Decreto nº 2.479/1979, nos períodos de 02.02.2004 a 25.09.2012, ao Ministério da defesa - Comando da Aeronáutica, perfazendo o total de 3.158 dias de exercício, desprezando período de 26.09.2012 a 22.10.2012, por ser concomitante com o tempo do DE-TRAN/RJ.

Id: 1527608. A faturar por empenho

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

**ATAS DA 1ª JARI**

**Atas julgadas em 15.07.2013, através do(a) nº CI47/2013.** Processos Distribuídos a(o) Sr(a).Presidente.E12/237968/2010, 05/DE-TRAN/RECDP/021964/2013 (Indeferido);E-12/062/040706/2013, 05/DE-

TRAN/RECDP/023383/2013 (Deferido);E-12/062/052123/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/023725/2013 (Indeferido);E-12/066/039054/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/025573/2013 (Indeferido);E-12/062/039911/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/023776/2013 (Indeferido);E-12/062/049071/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/020427/2013 (Deferido);E-12/062/033329/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/023701/2013 (Deferido);E-12/062/048923/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/019916/2013 (Indeferido);E-12/062/019274/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/021895/2013 (Deferido);E-12/062/053175/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/023858/2013 (Deferido);E-12/066/037044/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/022026/2013 (Deferido);E-12/062/051977/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/023410/2013 (Indeferido);E-12/062/051790/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/023047/2013 (Indeferido);E-12/062/040951/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/023238/2013 (Indeferido);E12/356163/2011, 05/DE-TRAN/RECDP/014149/2013 (Indeferido);E-12/062/051695/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/022833/2013 (Indeferido);E12/535066/2011, 05/DE-TRAN/RECDP/014918/2013 (Indeferido);E-12/062/051685/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/022800/2013 (Indeferido);E-12/062/033451/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/017532/2013 (Indeferido);E-12/062/049574/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/022569/2013 (Indeferido);E-12/062/033075/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/021027/2013 (Indeferido);E-12/062/026121/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/020649/2013 (Indeferido).Processos Distribuídos a(o) Sr(a).Representante do DETRAN.E-12/018/000089/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/024824/2013 (Indeferido);E-12/062/051744/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/022970/2013 (Indeferido);E-12/062/051696/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/022837/2013 (Indeferido);E-12/062/040199/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/024259/2013 (Indeferido);E-12/062/053003/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/023853/2013 (Deferido);E-12/062/049226/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/022093/2013 (Indeferido);E-12/062/033167/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/022372/2013 (Indeferido);E-12/062/049448/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/022168/2013 (Indeferido);E-12/062/049378/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/021996/2013 (Indeferido);E12/541459/2012, 05/DE-TRAN/RECDP/014790/2013 (Indeferido);E-12/062/042061/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/022969/2013 (Deferido);E-12/062/054169/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/024177/2013 (Deferido);E-12/062/040129/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/023645/2013 (Deferido);E-12/062/040101/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/023705/2013 (Deferido);E12/568330/2012, 05/DE-TRAN/RECDP/023550/2013 (Deferido);E-12/062/019399/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/019658/2013 (Deferido);E-12/062/049417/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/022101/2013 (Deferido).Processos Distribuídos a(o) Sr(a).Representante dos Motoristas.E-12/066/023960/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/022006/2013 (Deferido);E-12/062/040454/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/022107/2013 (Indeferido);E-12/062/052090/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/023670/2013 (Indeferido);E-12/062/052020/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/023534/2013 (Indeferido);E-12/014/001073/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/023474/2013 (Indeferido);E-12/062/040837/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/022328/2013 (Indeferido);E12/547065/2011, 05/DE-TRAN/RECDP/016961/2013 (Deferido);E-12/062/033166/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/022377/2013 (Indeferido);E-12/062/032989/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/021032/2013 (Indeferido);E-12/066/018733/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/016759/2013 (Indeferido);E-12/066/013927/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/024487/2013 (Indeferido);E-12/062/051966/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/023366/2013 (Indeferido);E-12/062/056468/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/024535/2013 (Indeferido);E-12/062/040892/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/022984/2013 (Deferido);E-12/062/040949/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/023235/2013 (Indeferido);E-12/062/049255/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/021078/2013 (Indeferido);E-12/062/033340/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/020496/2013 (Deferido);E-12/062/049606/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/022627/2013 (Deferido);E-12/062/051964/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/023362/2013 (Indeferido);E-12/062/056510/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/024620/2013 (Deferido);E12/509515/2011, 05/DE-TRAN/RECDP/026610/2013 (Indeferido);E-12/066/040445/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/026411/2013 (Deferido);E-12/064/013383/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/025761/2013 (Deferido).

**ATAS DA 2ª JARI**

**Atas julgadas em 15.07.2013, através do(a) nº CI47/2013.** Processos Distribuídos a(o) Sr(a).Representante da Sociedade.E-12/066/039308/2013, 05/DETRAN/RECDP/027788/2013 (Deferido);E-12/066/037340/2013, 05/DETRAN/RECDP/027775/2013 (Deferido);E-12/065/001778/2013, 05/DETRAN/RECDP/027769/2013 (Deferido).Pro-

cessos Distribuídos a(o) Sr(a).Representante do DE-TRAN.E12/207620/2011, 05/DETRAN/RECDP/027793/2013 (Deferido);E12/714720/2011, 05/DETRAN/RECDP/027772/2013 (Deferido);E-12/066/039897/2013, 05/DETRAN/RECDP/027768/2013 (Deferido);E-12/066/040175/2013, 05/DETRAN/RECDP/027765/2013 (Deferido);E-12/066/037248/2013, 05/DETRAN/RECDP/027798/2013 (Deferido);E-12/066/036492/2013, 05/DETRAN/RECDP/027800/2013 (Deferido);E-12/066/027129/2013, 05/DETRAN/RECDP/027773/2013 (Deferido);E-12/066/040212/2013, 05/DETRAN/RECDP/027776/2013 (Deferido).Processos Distribuídos a(o) Sr(a).Representante dos Condutores de Veículos.E-12/066/037143/2013, 05/DETRAN/RECDP/027758/2013 (Deferido);E-12/066/035839/2013, 05/DETRAN/RECDP/027790/2013 (Deferido);E-12/066/028634/2013, 05/DETRAN/RECDP/027789/2013 (Deferido);E-12/066/039707/2013, 05/DETRAN/RECDP/027780/2013 (Deferido);E-12/066/038485/2013, 05/DETRAN/RECDP/027778/2013 (Deferido);E-12/066/038960/2013, 05/DETRAN/RECDP/027781/2013 (Deferido).

**ATAS DA 3ª JARI**

**Atas julgadas em 15.07.2013, através do(a) nº CI47/2013.** Processos Distribuídos a(o) Sr(a).Presidente.E12/330584/2012, 05/DE-TRAN/RECDP/020740/2013 (Indeferido);E-12/066/036117/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/027373/2013 (Deferido);E-12/062/051978/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/023414/2013 (Deferido);E-12/062/039845/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/023405/2013 (Indeferido);E-12/066/036555/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/025466/2013 (Deferido);E-12/062/049571/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/022563/2013 (Deferido);E-12/062/026345/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/020490/2013 (Indeferido);E-12/062/049506/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/022355/2013 (Deferido);E-12/062/051962/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/023359/2013 (Deferido);E-12/062/041002/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/023391/2013 (Indeferido);E-12/062/049567/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/022548/2013 (Indeferido);E-12/062/036487/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/025586/2013 (Indeferido);E-12/062/052056/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/023601/2013 (Indeferido);E-12/062/052112/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/023711/2013 (Deferido);E-12/062/051709/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/022864/2013 (Indeferido);E-12/062/052032/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/022787/2013 (Indeferido);EXT-PMDC/1037/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/023559/2013 (Deferido).Processos Distribuídos a(o) Sr(a).Representante do DETRAN.E12/334038/2011, 05/DE-TRAN/RECDP/009911/2013 (Indeferido);E-12/062/051975/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/023406/2013 (Indeferido);E-12/062/041201/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/024265/2013 (Indeferido);EXT-PMDB/893/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/024908/2013 (Deferido);E-12/062/051675/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/022785/2013 (Deferido);E-12/066/036711/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/024530/2013 (Indeferido);E-12/062/032656/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/025347/2013 (Indeferido);E-12/062/052139/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/023748/2013 (Indeferido);E-12/062/049323/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/021847/2013 (Indeferido);E-12/062/040160/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/023273/2013 (Indeferido);E-12/062/048726/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/019153/2013 (Indeferido);E-12/062/049078/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/020446/2013 (Indeferido);E-12/062/040019/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/023573/2013 (Indeferido);E-12/062/049336/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/021903/2013 (Indeferido);E12/568788/2012, 05/DE-TRAN/RECDP/024135/2013 (Indeferido);E-12/062/049235/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/020960/2013 (Indeferido);E-12/019/000616/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/023669/2013 (Deferido);E-12/062/051931/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/023283/2013 (Indeferido);E-12/062/052067/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/023617/2013 (Indeferido);E-12/062/032987/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/023078/2013 (Indeferido);E-12/062/051943/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/023314/2013 (Indeferido);E-12/062/051699/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/022844/2013 (Indeferido).Processos Distribuídos a(o) Sr(a).Representante dos Motoristas.E-12/062/031044/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/019996/2013 (Indeferido);E-12/062/052111/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/023710/2013 (Indeferido);E-12/062/052046/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/023585/2013 (Indeferido);E-12/062/052034/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/023565/2013 (Deferido);E-12/062/033719/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/023004/2013 (Indeferido);E-12/062/052140/2013, 05/DE-TRAN/RECDP/023749/2013 (Indeferido);E-12/062/026070/2013, 05/DE-

Id: 1526975